



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de abril de 2024.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 181/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Marataízes e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:
Para juntada do parecer da Comissões.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Thiago Pereira Sarmiento
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003900320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

